



OZ CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

MANUAL KNOW YOUR PARTNER (KYP)

Correspondente cambial e parceiros relevantes
Versão – 2026

Este documento apresenta, em linguagem clara e institucional, como a OZ Câmbio conhece, avalia, acompanha e revisa seus parceiros de negócio, especialmente correspondentes cambiais, preservando a segurança do relacionamento, a integridade do mercado e o cumprimento das exigências regulatórias.

Sumário

1. Apresentação institucional	3
2. Finalidade, escopo e público desta versão pública	3
3. O que significa KYP e por que ele existe	4
4. Quem são os parceiros abrangidos.....	4
5. Princípios que orientam o programa KYP	5
6. Governança, responsabilidades e alçadas	5
6.1 Síntese pública das responsabilidades	6
7. Como a OZ avalia o risco de um parceiro.....	6
8. Critérios de aceitação, recusa, exceção e descontinuidade	6
9. Jornada pública do parceiro: do onboarding ao monitoramento	7
10. Due diligence, pesquisas reputacionais e sinais de alerta.....	7
11. Correspondente cambial: deveres, treinamento e padrão de atuação.....	8
12. Monitoramento contínuo, revisão cadastral e eventos de reavaliação.....	8
13. Evidência, rastreabilidade, testes de efetividade e melhoria contínua.....	9
14. Confidencialidade, proteção institucional e relacionamento com o público.....	9
15. Disposições finais	10

1. Apresentação institucional

A OZ Corretora de Câmbio S.A. apresenta o presente Manual Público de Know Your Partner – KYP – como parte de seu compromisso com a integridade, a transparência e a boa governança no relacionamento com parceiros de negócio. Em instituições financeiras, conhecer adequadamente quem participa do ecossistema operacional não é apenas uma prática prudencial; é uma medida concreta de proteção ao cliente, à própria instituição e ao sistema financeiro.

No caso da OZ, essa lógica é especialmente relevante no relacionamento com correspondentes cambiais e com outros parceiros que, em maior ou menor grau, possam influenciar a qualidade do atendimento, a conformidade regulatória, a reputação institucional e a prevenção de ilícitos financeiros. Por essa razão, a instituição mantém procedimentos formais para identificar, qualificar, classificar, monitorar e, quando necessário, restringir, condicionar ou encerrar relacionamentos que se mostrem incompatíveis com seu apetite de risco.

Esta versão pública não reproduz anexos operacionais internos, parâmetros sensíveis, pesos técnicos de score, fluxos reservados, checklists completos ou elementos que possam comprometer a efetividade dos controles. Em vez disso, traduz para o público, em linguagem acessível, a lógica institucional do KYP, explicando por que o processo existe, como ele protege a organização e quais compromissos orientam a atuação da OZ no relacionamento com seus parceiros.

2. Finalidade, escopo e público desta versão pública

O objetivo deste documento é apresentar, de forma clara, como a OZ estrutura o programa Conheça Seu Parceiro para fins de contratação, manutenção, monitoramento e eventual descontinuidade de parceiros relevantes. A partir dos manuais internos de KYP utilizados pela instituição, esta versão pública consolida a visão institucional do tema e a transforma em material de consulta para clientes, parceiros, auditores, reguladores e demais interessados.

O escopo desta versão pública é mais amplo do que a mera contratação inicial. O KYP, na perspectiva da OZ, não se encerra na entrada do parceiro; ele acompanha toda a relação de negócio. Isso significa que o programa alcança a fase de prospecção, a triagem preliminar, a due diligence documental e reputacional, a aprovação em alçada competente, a formalização contratual, a ativação, o treinamento, o monitoramento continuado e, quando necessário, a reclassificação de risco, a suspensão ou o encerramento do vínculo.

Embora o foco principal recaia sobre correspondentes cambiais, a arquitetura conceitual também pode ser aplicada, com a devida proporcionalidade, a outros parceiros relevantes cuja atuação possa expor a instituição a risco regulatório, reputacional, operacional,

socioambiental, de fraude ou de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa.

3. O que significa KYP e por que ele existe

KYP é a sigla de Know Your Partner, expressão que pode ser traduzida como “Conheça Seu Parceiro”. Em sentido prático, trata-se do conjunto de regras, diligências, controles e evidências por meio dos quais uma instituição procura compreender quem é seu parceiro, como ele opera, qual é sua estrutura, qual reputação possui, quais riscos carrega e em que medida esse relacionamento é compatível com as políticas internas e com a legislação aplicável.

Em um primeiro olhar, o KYP pode parecer apenas um processo cadastral ou documental. Essa percepção, porém, é incompleta. Um bom programa de KYP não se limita a reunir documentos. Ele busca reduzir assimetrias de informação, aumentar a previsibilidade do relacionamento, mitigar riscos de uso indevido do canal, prevenir vínculo com pessoas ou estruturas inadequadas e garantir que o parceiro tenha capacidade mínima de atuar de forma compatível com o padrão esperado pela instituição.

No caso específico do correspondente cambial, esse cuidado é ainda mais importante. O correspondente não representa apenas uma pessoa jurídica formalmente cadastrada; ele passa a integrar a experiência do cliente, a reputação comercial da instituição e a execução de atividades sujeitas a normativos específicos. Por isso, a OZ trata o KYP como processo de proteção institucional e não como mera formalidade de onboarding.

4. Quem são os parceiros abrangidos

Na lógica pública adotada pela OZ, parceiro é toda pessoa jurídica ou arranjo negocial com o qual a instituição mantenha ou pretenda manter relação contratual capaz de produzir risco regulatório, operacional, reputacional ou de PLDFTP. Essa definição inclui, prioritariamente, correspondentes cambiais, mas pode abranger outros parceiros relevantes conforme a natureza do relacionamento e a decisão da governança interna.

Os correspondentes cambiais ocupam papel central nesta política porque são parceiros que atuam em atividades disciplinadas por regulamentação específica e interagem diretamente com o ambiente operacional e comercial da OZ. O manual interno utilizado pela instituição trata essa categoria com maior profundidade, estabelecendo requisitos documentais, critérios reputacionais, exigências de treinamento, registro no UNICAD, monitoramento, controles internos e deveres específicos ao longo do relacionamento.

Para o público externo, o que importa compreender é que a OZ não trata todos os parceiros como idênticos. A análise é calibrada conforme o tipo de parceiro, o impacto potencial do relacionamento, o grau de exposição ao risco e o papel desempenhado na

cadeia operacional. Essa aplicação do princípio da proporcionalidade é essencial para que o KYP seja ao mesmo tempo efetivo e razoável.

5. Princípios que orientam o programa KYP

O programa KYP da OZ é orientado por princípios institucionais que dão coerência ao processo decisório e permitem demonstrar efetividade perante governança, auditoria e regulador. Entre eles, destacam-se a abordagem baseada em risco, a proporcionalidade, a segregação de funções, a rastreabilidade das decisões, a suficiência documental, a revisão periódica e a integração com os demais controles internos da instituição.

A abordagem baseada em risco significa que a intensidade da análise, a profundidade da diligência e o nível de monitoramento variam de acordo com o perfil do parceiro e com o risco que o relacionamento representa. A proporcionalidade, por sua vez, impede tanto o excesso injustificado quanto a superficialidade inadequada. Já a segregação de funções busca garantir que a originação comercial não substitua o juízo técnico de Compliance, preservando a independência da análise.

Outro princípio central é a demonstração de efetividade. A OZ não pretende apenas possuir um manual. O objetivo é que o processo seja verificável, com evidências, registros, justificativas e revisões capazes de demonstrar que a política funciona na prática e que as decisões de admissão, condicionamento, recusa ou descontinuidade podem ser reconstruídas posteriormente.

6. Governança, responsabilidades e alçadas

A governança do KYP na OZ está organizada em linhas de defesa e em alçadas de decisão compatíveis com a materialidade do relacionamento. A primeira linha de defesa é formada, em geral, pela área comercial e pelas áreas operacionais que identificam a oportunidade de negócio, coletam informações iniciais e apoiam o saneamento documental. A segunda linha de defesa é formada por Compliance/PLDFTP e, quando aplicável, pelas estruturas de controles internos e riscos, responsáveis pela due diligence independente, pela classificação do parceiro, pela emissão do parecer e pelo monitoramento do relacionamento. A Auditoria Interna, como terceira linha, avalia a adequação e a efetividade do processo.

Em termos públicos, essa estrutura significa que a OZ evita que a decisão sobre o parceiro fique concentrada em uma única área. Quem origina a oportunidade de negócio não deve, por si só, ser o responsável final por aceitar ou recusar o relacionamento. A participação independente de Compliance assegura que o julgamento considere reputação, controles, estrutura, risco regulatório e compatibilidade com o apetite da instituição.

O manual integrado da OZ também estabelece alçadas mínimas de decisão conforme a classificação de risco. Parceiros de risco baixo podem seguir fluxo ordinário, desde que exista parecer favorável de Compliance; parceiros de risco médio admitem condicionantes e maior escalonamento; parceiros de risco alto não integram o fluxo normal e só podem ser admitidos de forma excepcional, com mitigadores

reforçados e aprovação expressa na alçada superior; já o risco inaceitável conduz à recusa ou à descontinuidade.

6.1 Síntese pública das responsabilidades

Instância	Papel público	Finalidade
Comercial	Origina a oportunidade e coleta informações iniciais	Permitir início estruturado do processo
Cadastro	Conferencia formal e integridade documental	Reduzir inconsistências cadastrais
Compliance / PLDFTP	Due diligence, classificação, parecer e monitoramento	Assegurar independência técnica
Diretoria	Deliberação em alçadas superiores e exceções	Garantir supervisão institucional
Auditoria Interna	Avaliação independente do processo	Confirmar efetividade e melhoria contínua

7. Como a OZ avalia o risco de um parceiro

A avaliação de risco do parceiro combina análise qualitativa e quantitativa. Em termos públicos, isso significa que a decisão não depende de um único fator isolado. A OZ observa reputação e integridade, estrutura societária e transparência, jurisdição e localização, modelo de negócio, capacidade operacional e maturidade de conformidade. Cada um desses fatores ajuda a formar uma visão estruturada do parceiro e do risco inerente ao relacionamento.

Do ponto de vista do usuário leigo, vale entender essa lógica de forma simples. Um parceiro pode parecer adequado à primeira vista, mas apresentar opacidade societária; ou pode ter estrutura simples, porém histórico reputacional sensível; ou ainda demonstrar boa reputação, mas pouca capacidade operacional para exercer a atividade pretendida. A avaliação de risco busca justamente combinar esses elementos e evitar conclusões precipitadas.

A classificação final do parceiro orienta o tratamento do relacionamento. Quanto maior o risco percebido, maior a necessidade de diligências adicionais, condicionantes contratuais, treinamento reforçado, revisão mais frequente e escalonamento decisório. Em contrapartida, parceiros com perfil simples, transparente e compatível com o apetite da instituição podem seguir fluxo mais ordinário, sem que isso signifique ausência de controle.

8. Critérios de aceitação, recusa, exceção e descontinuidade

A admissão de um parceiro depende da conclusão satisfatória das diligências, da compatibilidade do risco com o apetite da instituição, da existência de documentação mínima e da deliberação na alçada adequada. Não se trata, portanto, de um processo

automático. A OZ pode aprovar, aprovar com condicionantes, recusar ou escalonar o caso para instância superior, conforme a natureza dos achados.

Serão tipicamente incompatíveis com o fluxo ordinário situações como documentação gravemente inconsistente, impossibilidade de identificar sócios ou beneficiário final, recusa injustificada em cooperar, indícios relevantes de ilícitos, atividade incompatível com o modelo adotado pela instituição ou risco reputacional crítico. Nessas hipóteses, a instituição preserva o direito e o dever de interromper a admissão.

Exceções existem, mas não podem se transformar em rotina. O manual interno da OZ exige que qualquer exceção seja formalizada, justificada, aprovada na alçada competente, acompanhada de mitigadores e monitorada até seu encerramento. A mesma lógica vale para descontinuidade: quando o risco deixa de ser compatível com a política institucional, a relação pode ser suspensa ou encerrada de forma planejada e documentada.

9. Jornada pública do parceiro: do onboarding ao monitoramento

A jornada do parceiro começa na originação da demanda e não termina na assinatura do contrato. Em visão pública, o processo pode ser compreendido em etapas sucessivas: identificação da oportunidade, triagem preliminar, coleta documental, validação cadastral, due diligence reputacional, avaliação operacional, classificação de risco, emissão de parecer, deliberação na alçada competente, formalização contratual, ativação e monitoramento contínuo. Essa arquitetura está refletida, de forma detalhada, no manual integrado da instituição.

Ao transformar isso em linguagem acessível, a ideia é simples: a OZ não aceita parceiros com base apenas em intenção comercial. O relacionamento exige um ciclo formal de conhecimento e decisão. Cada etapa gera evidências e prepara a próxima. Se houver pendências documentais, inconsistências cadastrais, dúvidas reputacionais ou limitações operacionais, o processo pode ser interrompido, condicionado ou escalonado.

O onboarding, portanto, não é um ato isolado. Ele representa o início formal de uma relação que continuará sendo observada ao longo do tempo. Essa continuidade é um dos pilares do KYP e explica por que a manutenção do parceiro é tão importante quanto a sua admissão inicial.

10. Due diligence, pesquisas reputacionais e sinais de alerta

A due diligence é o conjunto de diligências documentais, cadastrais, reputacionais e de conformidade aplicadas antes e durante o relacionamento com o parceiro. Seu objetivo é reduzir opacidade, confirmar a aderência das informações prestadas, avaliar a reputação da contraparte e verificar se o parceiro demonstra capacidade mínima de cumprir as exigências operacionais, contratuais e regulatórias do relacionamento.

Entre os pontos normalmente avaliados estão atos constitutivos, quadro societário, representantes, endereços, beneficiário final, presença operacional, certidões e pesquisas em bases públicas e privadas. Além disso, são observados sinais de alerta, como resistência injustificada em fornecer informações, estrutura excessivamente opaca, notícias recentes sobre fraude ou corrupção, rotatividade societária atípica, inconsistência entre objeto social e atividade pretendida e uso indevido de procuradores ou terceirizações informais.

Do ponto de vista educativo, é importante frisar que a presença de um alerta não equivale automaticamente à rejeição definitiva. O alerta é um indício que exige análise. Em alguns casos, a situação pode ser esclarecida; em outros, pode conduzir a controles reforçados; e em cenários mais graves, pode levar à recusa ou à descontinuidade. O papel do KYP é justamente distinguir, com base em evidências, aquilo que é administrável daquilo que é incompatível com a política da instituição.

11. Correspondente cambial: deveres, treinamento e padrão de atuação

O correspondente cambial ocupa posição sensível na estrutura de relacionamento da OZ. Por isso, além das exigências documentais e reputacionais do KYP, o correspondente deve observar deveres específicos de conduta, treinamento, aderência a políticas internas e cooperação com as áreas de Compliance, Cadastro, Jurídico e operações.

Entre os deveres publicamente destacados estão manter registros sobre a forma como os clientes foram conhecidos e encaminhados, permanecer disponível para esclarecimentos, observar o Código de Ética e Conduta da instituição, concluir treinamentos exigidos e respeitar as regras do canal de atuação. O manual de setembro de 2025 também registra a importância do treinamento prévio, da leitura e adesão às políticas aplicáveis e do registro no UNICAD antes do início efetivo das atividades.

A OZ também incentiva capacitação técnica contínua. Ainda que determinadas certificações possam ter aplicação conforme perfil de risco e política interna, a lógica institucional é clara: a atuação do correspondente deve estar apoiada em qualificação mínima, compreensão do ambiente regulatório e alinhamento com as boas práticas de mercado. Em termos públicos, isso demonstra que a instituição não pretende apenas contratar parceiros; pretende manter parceiros aptos, conscientes e alinhados à cultura de conformidade.

12. Monitoramento contínuo, revisão cadastral e eventos de reavaliação

O monitoramento contínuo é a etapa que transforma o KYP em processo vivo. Uma vez admitido o parceiro, a OZ acompanha seu comportamento operacional, a qualidade das propostas, a aderência contratual, a existência de eventos reputacionais, o histórico de

alertas, a consistência cadastral e outros elementos que possam justificar reavaliação do risco.

Mudanças societárias, troca de administradores, mídia adversa relevante, crescimento abrupto e incompatível, reiteração de inconsistências, descumprimento contratual, achados de auditoria ou apontamentos de Compliance são exemplos de gatilhos que podem provocar revisão extraordinária. Nessas hipóteses, a instituição pode manter o acompanhamento ordinário, abrir análise complementar, reclassificar o parceiro, aplicar condicionantes, suspender novas operações ou escalar o caso à Diretoria, conforme a gravidade do evento.

Essa lógica é importante para o público porque demonstra que o programa KYP não é uma fotografia estática do dia da contratação. É um processo contínuo de atualização e supervisão. Em outras palavras, a OZ entende que um parceiro adequado hoje pode deixar de sê-lo amanhã se fatos novos alterarem materialmente o risco do relacionamento.

13. Evidência, rastreabilidade, testes de efetividade e melhoria contínua

Todo parceiro deve possuir dossiê individual ou conjunto equivalente de evidências que permita reconstruir a trajetória da decisão: quem solicitou a admissão, quais documentos foram apresentados, quais pesquisas foram feitas, quais achados surgiram, qual foi a recomendação técnica, quem aprovou, quais condicionantes foram impostas e como o parceiro vem sendo monitorado desde então. Essa preocupação com evidência e rastreabilidade é um dos diferenciais mais relevantes do KYP moderno.

Além disso, a OZ reconhece que a simples existência de políticas e manuais não demonstra efetividade. Por isso, o framework interno prevê testes periódicos, indicadores, revisão de completude documental, verificação de aderência entre score e decisão, tempestividade de revisões, acompanhamento de exceções e planos formais de ação para remediar deficiências identificadas.

Na versão pública, esse ponto se traduz em uma mensagem institucional clara: a OZ não trata o KYP como ritual burocrático. A instituição testa, acompanha, aprende e ajusta seu programa sempre que identifica oportunidade de melhoria, alteração regulatória, mudança no apetite de risco ou necessidade apontada por auditoria, governança ou experiência prática.

14. Confidencialidade, proteção institucional e relacionamento com o público

O relacionamento com parceiros envolve informações internas, documentos confidenciais, dados protegidos por sigilo e credenciais de acesso a sistemas. Por essa razão, o dever de confidencialidade é parte integrante do padrão institucional esperado dos parceiros e de

seus representantes. O uso responsável de informações e acessos não é apenas exigência contratual; é elemento essencial para a segurança da instituição, dos clientes e do ecossistema operacional.

Do ponto de vista do público, esse compromisso com o sigilo precisa ser equilibrado com transparência. A OZ entende que é possível explicar a lógica do KYP, suas categorias de controle, seus princípios e sua finalidade sem expor parâmetros internos sensíveis, listas operacionais detalhadas ou elementos que possam facilitar burla de controles. Esse equilíbrio entre transparência institucional e resguardo operacional é parte da maturidade do programa.

Ao publicar este Manual, a OZ reforça perante seus clientes, parceiros e demais interessados que o relacionamento com parceiros de negócio é tratado com seriedade, método e responsabilidade. O objetivo não é apenas selecionar contrapartes formalmente aceitáveis, mas preservar a qualidade do ambiente institucional no qual o cliente é atendido e no qual a reputação da organização se desenvolve.

15. Disposições finais

O presente Manual Público não substitui os normativos internos de KYP, nem os documentos operacionais utilizados pela OZ para fins de governança, due diligence, score, alçadas, checklist, parecer técnico, testes de efetividade e registro de exceções. Sua finalidade é apresentar, de forma pública, segura e compreensível, os fundamentos do programa Conheça Seu Parceiro adotado pela instituição.

Sempre que houver mudanças relevantes na legislação aplicável, no modelo de negócios, no apetite de risco, na estrutura de governança ou nos instrumentos institucionais correlatos, a OZ poderá revisar esta versão pública para mantê-la aderente à realidade da instituição e às melhores práticas de mercado. Ao fazê-lo, preservará o compromisso de oferecer um material robusto, didático, institucional e juridicamente protegido para consulta do público em geral.

OZ Corretora de Câmbio S.A.

Tel: +55 (11) 3113-2700

SAC: <https://ouvidoria-web-sac.stallos.com.br/WebSac>

Canal de Denúncia: <https://ouvidoria-web-sac.stallos.com.br/WebSac>

Ouvidoria:

https://risc.advicetech.com.br/Ouvidoria_front/paginas/default.aspx?CD_CHAVE=9D020B59-E97D-4CB7-A8B7-8824C87196C6